
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 672/2019

LEI MUNICIPAL Nº 672/2019 Lagoa Nova/RN, 20 de setembro de 2019.

“Denomina de CICERO LUÍS VICTOR, a Academia Pública de Saúde a ser instalada e localizada no Bairro Jesus Menino, na cidade de Lagoa Nova”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo proposição de iniciativa do Vereador **EMILIO JOSE DE MEDEIROS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CÍCERO LUIS VICTOR**, a Academia Pública de Saúde que está sendo instalada e localizada no Bairro Jesus Menino, na cidade de Lagoa Nova.

Art. 2º - A denominação é um reconhecimento ao Ex-Vereador do município de Lagoa Nova.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:BCD1BEC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2019. Edição 2110
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>